DocuSign Envelope ID: 1956B5E6-5C36-4003-811C-8CEDD6497D05

continuação

CRT4 - CENTRAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E ATIVOS S.A. - CNPJ nº 31.836.472/0001-02

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 *(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

15. Passivo de arrendamento

Saldo em 31 de dezembro de 2022	**-**
Novos Contratos	3.883
Encargos	-
Contraprestação	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.883
Circulante	**586**
Não circulante	**3.297**

16. Capital social e reservas: **(a) Capital social:** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve integralização de capital no montante de R$ 17.735 e redução de capital no montante de R$ 3.810, de tal forma que o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 96.925 (2022: R$ 83.000) representad0 por 108.834 (2022: 82.834) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O capital social a integralizar em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 0 (2022: 6). **(b) Reservas de lucros**: **Reserva legal**: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foi constituída reserva legal tendo em vista os prejuízos apresentados nos exercícios. **Reserva de investimento:** A reserva de investimento refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios, estabelecido no plano de investimentos da Companhia, conforme orçamento de capital aprovado e proposto pelos administradores da Companhia, para ser deliberado na Assembleia Geral dos acionistas. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não foi constituída reserva de investimento tendo em vista os prejuízos apresentados nos exercícios. **(c) Adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC)**: Recursos recebidos da Controladora, no período de agosto a dezembro de 2023 no montante de R$ 14.038, de caráter irrevogável e irretratável, para fazer frente à integralização de futura subscrição de ações em futuros aumentos de capital da Companhia.

17. Reconhecimento da receita operacional: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia baseia suas estimativas de resultado, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

	2023	2022
Receitas operacionais	4.333	4.118
(-) Impostos incidentes sobre vendas (ISS, PIS e COFINS)	(487)	(457)

18. Despesas por natureza

	2023	2022 (reapresentado)
Despesa com pessoal	9.620	6.743
Serviços de terceiros (*)	14.261	8.564
Despesa de depreciação e amortização	2.758	2.073
Despesa de aluguéis	789	382
Despesa de comunicações	-	396
Despesas de manutenção	5	5
Despesa com publicidade e propaganda	69	45
Materiais de consumo	10	13
Despesas de serviço do sistema financeiro	12	59
Energia elétrica, água e luz	1	18
Despesas com seguros	52	80
Outras despesas	61	50
(+) Créditos da COFINS e PIS sobre insumos	(2.427)	(3.014)
Total das despesas administrativas	**25.211**	**15.414**

(*) Referem-se substancialmente a despesas com serviços de infraestrutura de Tecnologia em Informática R$ 7.568 (R$ 7.523 em 2022), consultoria administrativa R$ 6.379 (R$ 582 em 2022) e consultoria jurídica R$ 314 (R$ 459 em 2022).

19. Receitas financeiras

	2023	2022
Receita financeira		
Juros Ativos	2	6
Receita financeira de aplicações interfinanceiras de liquidez	1.648	1.633
Descontos Obtidos	3	4
Recuperação de Despesas	-	428
Total da receita financeira	**1.653**	**2.071**

20. Seguros: A Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

Bens segurados	Riscos cobertos	Montante da cobertura
Prédio/Conteúdo	Básico – Incêndio/Raio/Explosão/Implosão	15.500
D & O	Responsabilidade para os Administradores	50.000

21. Gerenciamento de Riscos: Risco Operacional: Para garantir maior eficiência na gestão de riscos e de controles, a CRT4 possui uma governança corporativa e também apresenta bimestralmente em Comite de Riscos os Indicadores ligados a Segurança da Informação, Disponibilidade dos Sistemas, Incidentes e Vulnerabilidades. A Companhia mantém ainda Recursos Livres aplicados em fundo de investimento MAX RENDA FIXA DI, segregados, equivalentes a 6 meses de Despesas Operacionais para cobrir eventuais perdas financeiras oriundas de materializações de eventos de riscos que podem impactar a prestação dos serviços relacionados à IMF. **Risco de liquidez**: O risco de liquidez é oriundo da falta de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para mitigar esse risco, a controladora realiza, sempre que necessário, adiantamentos para futuro aumento de capital (AFACs) para suprir eventual necessidade de caixa. **Risco de crédito**: A Companhia não está exposta a risco de crédito em suas operações por serem exclusivamente de registro. Com relação aos créditos oriundos do relacionamento comercial da Companhia com seus clientes, a política que suporta o tema considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A sua carteira de recebíveis está concentrada, em sua quase totalidade, por participantes que integram o grupo de acionistas da Controladora, com prazo de recebimento inferior a 30 dias, conforme nota explicativa 6.

22. Transações com partes relacionadas: Em 03.08.2023, após a obtenção das devidas autorizações do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários, foi concluída a Incorporação da CRT4 – Central de Registros de Ativos S.A. ("CRT4') pela CIP S.A. ("Núclea"), com a efetivação da Troca de Ações deliberada em 27.02.2023 pelas Assembleias Gerais de Acionistas de ambas as Companhias. A Núclea passou a deter 100% do capital e controle acionário da CRT4. Para efeitos de partes relacionadas estamos considerando os acionistas anteriores até a incorporação e somente a CIP S.A. após a incorparação.

Partes relacionadas	
CIP S.A.	Controladora
BANCO ABC BRASIL S.A.	Acionista
BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.	Acionista
BANCO BMG S.A.	Acionista
BANCO BOCOM BBM S.A.	Acionista
BANCO CITIBANK S.A.	Acionista
BANCO DAYCOVAL S.A.	Acionista
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	Acionista
BANCO PAN S.A.	Acionista
BANCO RENDIMENTO S/A	Acionista
BANCO RIBEIRAO PRETO S/A	Acionista
BANCO SEMEAR S.A.	Acionista
BANCO SOFISA S.A.	Acionista
BANCO TRIANGULO S/A	Acionista
PARANA BANCO S/A	Acionista

a) Saldos com empresas ligadas

Operações Ativo (Passivo)	2023	2022 (reapresentado)	
AFAC	(14.038)	-	Controladora
Contas a receber	-	378	Acionistas
Total	**(14.038)**	**378**	

b) Transações com empresas ligadas

Natureza da transação	2023 (*)	2022 (reapresentado)	
Receita de Serviços Prestados	2.469	4.116	Acionistas
Total	**2.469**	**4.116**	

(*) Está sendo considerado para fins de apresentação as receitas geradas com os acionistas até a data da conclusão da incorporação pela CIP S.A.

22.1. Remuneração do Administradores: De acordo com o artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Companhia, compete à Assembleia Geral, aprovar o montante global da remuneração anual dos administradores.

	2023	2022
Remuneração da Administração	6.158	2.038
Total	**6.158**	**2.038**

a) Remuneração da Administração – Outros benefícios: Os Administradores da CRT4 receberam Bônus Eventual de R$ 1.628, conforme deliberação da AGE – Assembleia Geral de Acionistas Extraordinária da CRT4 ocorrida em 27.2.23. Estando esse valor contemplado na Remuneração da Administração supramencionada. No exercício de 2023 e de 2022, as opções foram movimentadas conforme a seguir:

	Valor das opções	Reserva de Capital
Saldo em 31 de dezembro de 2021	1.085	15
Outorgas durante o período	543	46
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.628	61
Outorgas durante o período	-	-
Liquidação	(1.628)	(61)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-

O Plano foi extinto conforme deliberação da AGE – Assembleia Geral de Acionistas Extraordinária da CRT4 ocorrida em 27.2.23.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — **A DIRETORIA** — **Fisconsulting Serviços Contábeis Ltda. - CRC: 2SP029283/O-3** — **Vagner Simões - TC-CRC: 1SP163925/O-0**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
CRT4 – Central de Registro de Títulos e Ativos S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da CRT4 – Central de Registro de Títulos e Ativos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da CRT4 – Central de Registro de Títulos e Ativos S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase: Chamamos a atenção para as notas explicativas nº 9 – "Créditos Tributários" e nº 10 – "Intangível" às demonstrações contábeis, que descrevem a avaliação da Administração sobre a expectativa da capacidade de geração de negócios a partir do evento de combinação de negócios que culminou na alteração de controle da Companhia, divulgada na nota explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que demonstram projeções de lucros futuros tributáveis, permitindo assim a recuperabilidade dos créditos tributários diferidos e a ausência de identificação de "impairment" dos ativos intangíveis, respectivamente. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outros assuntos: *Valores comparativos de 31 de dezembro de 2022*: As demonstrações contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes de reclassificação de saldos do exercício anterior, descritos na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório do auditor em 20 de abril de 2023, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, examinamos também as reclassificações descritas na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, que foram efetuadas para alterar os valores correspondentes relativos às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados, em todos os aspectos relevantes. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguração relacionada às referidas demonstrações contábeis.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de abril de 2024

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8
Luana de Melo Souza
Contadora - CRC nº 1 SP 292386/O-2

Deloitte.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº.: 024.00029064/2024-91
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.
Assunto: Aquisição de Medicamentos - Entrega Imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90009/2024 promovido para aquisição de medicamentos - entrega imediata, cuja sessão será no dia 10/05/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº.: 024.00039392/2024-03
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.
Assunto: Aquisição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Ostomizado - Entrega Imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90014/2024 promovido para aquisição de bens de consumo (dispositivos de ostomia) para o Programa de Assistência ao Ostomizado, entrega imediata, cuja sessão será no dia 09/05/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA
"ASP MOISÉS MARCOS BRAGA" DE FRANCO DA ROCHA

(Retificação da publicação de 24/04/2024). O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha, torna público que se acha aberto o certame licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 002/24-CPP do Processo 006.001.25940/2024-27, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis para utilização no preparo de alimentação no Centro de Progressão Penitenciária "ASP Moisés Marcos Braga" de Franco da Rocha nos meses de maio à agosto de 2024. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras no dia 09/05/2024, as 09:30 horas. O edital na íntegra está disponível no PNCP no sítio www.gov.br/compras.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90030/2024**, Processo nº 024.00032031/2024-28, referente à **Aquisição de Barbeador Descartável**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será: **13/05/2024** às **09:00** horas, no site www.gov.br/compras. Esclarecimentos contato: Núcleo de Compras por e-mail compras@emilioribas.sp.gov.br ou (11) 3896-1264.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1000532-10.2015.8.26.0655. A Dra. HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Várzea Paulista/SP. Faz saber AGROTANKS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., CNPJ. nº 12.615.051/0001-07, que SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA lhe ajuizou uma AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO COM PEDIDO TUTELA ANTECIPADA DE CANCELAMENTO E SUSTAÇÃO DE PROTESTOS C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, a qual também é réu o BANCO SAFRA S.A., para declarar a inexigibilidade dos Títulos nº 925/1; 927/1, 928/1, 929/1, eis que os títulos não possuíam vínculo com nenhuma compra efetuada pela Requerente, tratando-se de clara cobrança indevida, bem como a condenação das requeridas solidariamente ao pagamento da quantia de R$40.000,00 a título de danos morais, além as custas, despesas processuais, verbas de sucumbência e honorários advocatícios. Concedida a antecipação de tutela pretendida para suspender os efeitos dos protestos, e, estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias uteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação. Nos termos do artigo 344 do CPC, se a ré não contestar a ação será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997

Adriano Tessarini de Carvalho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP n° 770, com escritório na Alameda dos Maracatins, 1435 - Cj. 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora-Fiduciária **TRISUL SPIGELIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° **13.334.551/0001-33**, com sede na Alameda dos Jaúnas, nº 70, Moema, São Paulo / SP, CEP 04522-020, nos termos da Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, firmada em **12/11/2018**, no qual figura como fiduciante **VINICUS PIMENTEL MAGALHÃES**, brasileiro, solteiro, empresário, **RG nº 21.269.851-8 SSP/SP**, **CPF nº 058.551.977-35**, residente e domiciliado à Rua Doutor Luiz Migliano, 923, Jardim Caboré, São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo, nas datas, horário, e local, conforme a seguir: **DATAS E VALORES DOS LEILÕES: 1º LEILÃO**: **02/05/2024** às 10:**00 horas**, - Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais). Obs.:** Caso não haja licitante em primeiro Leilão, fica desde já designado o segundo Leilão; **2º LEILÃO**: **15/05/2024** às 10:00 horas **-** Lance mínimo igual ou superior à **R$ 1.532.927,14 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e quatorze centavos). LOCAL E DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** O envio de lances se dará exclusivamente de modo on-line, através do site www.CUNHALEILOEIRO.com.br, sobrevindo lance nos três minutos antecedentes ao termo final do Leilão Online, o horário de fechamento deste será prorrogado em três minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: SÃO PAULO/SP. APARTAMENTO Nº 183,** em construção localizado no 18º pavimento do condomínio **RESIDENCIAL QUADRILÁTERO**, situado na Rua Fiandeiras nº 48, no 28º Subdistrito - Jardim Paulista, possui a área privativa de 81.61m², área privativa acessória de 18,27m² correspondente às vagas de garagem nºs 130P e 131M, localizadas no térreo, área privativa acessória de 1,44m² correspondente ao depósito nº 38, localizado no térreo, área comum de 60,13m², perfazendo a área total de 161,45m², correspondendo-lhe uma fração ideal no solo de 0,9507%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 3.158,0015m². **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 196.552 do 4º CRI de São Paulo/SP. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, através de depósito bancário, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Nos termos do disposto no parágrafo 2-B art. 27, da Lei 9.514/97, ao devedor(a)(s) fiduciante(s) é assegurado o direito de exercer o seu direito de preferência na aquisição do imóvel. até a data da realização do segundo Leilão. As vendas ficarão, portanto, condicionadas ao não exercício da preferência pelo(a) ao devedor(a)(s) fiduciante(s). Caso exercido o direito de preferência pelo devedor(a)(s) fiduciante(s), este deverá efetuar o pagamento da arrematação até a data da realização do segundo leilão, no valor equivalente ao da sua dívida, somados aos encargos, despesas e demais valores previstos em lei, incluindo também a responsabilidade de pagamento da comissão do leiloeiro, que será no montante de 5% (cinco por cento) sobre a totalidade do valor a ser pago pelo(a)(s) devedor(a)(s) fiduciante(s). Interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e se habilitar no site www.cunhaleiloeiro.com.br, com antecedência de até 1 dia, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. A venda será efetuada em caráter *"ad corpus"* e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. Correrão, ainda, por conta do arrematante todas as despesas e procedimentos relativos à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. O Vendedor não responde pelas condições físicas do imóvel e nem mesmo por eventuais divergências existentes entre o Imóvel e sua documentação, ficando por conta do Arrematante todas as providências e despesas necessárias aos reparos e às regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do Leilão. Na hipótese de inadimplemento do pagamento do valor de arrematação e da comissão do Leiloeiro, o Comitente-Vendedor terá a opção para rescindir a venda, podendo ser cobrada multa de 20% (vinte por cento) em favor deste, bem como poderá o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso. Sem prejuízo da possibilidade de demandar em face do arrematante, por ação executiva, instruída com certidão do leiloeiro, nos termos do artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada – em Tabelionato de Notas a ser indicado pelo Credor - em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (escritura, ITBI, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações - tel.: (11) 5543.5312 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br - Adriano Tessarini de Carvalho - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 770**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180153 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pregão Eletrônico nº DEC-153/0001/24 - Processo nº 2024035029-9
Assunto: Abertura de licitação - Objeto: **Contratação de serviço de marcenaria – móveis de escritório para o Museu da PMESP**
O Dirigente da UGE 180153 – DEC, senhor Cel PM Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi, torna público que se acha aberta, nesta Unidade, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de marcenaria – móveis de escritório, para o Museu da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A sessão pública esta agendada para o dia 10/05/2024, às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de 25/04/2024 no site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema. O referido instrumento convocatório também é disponibilizado através do site www.doe.sp.gov.br, opção "Negócios Públicos". Maiores informações pelo telefone (11) 2203-2811 Ramal 1327

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS
DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL - RSA

Encontra-se aberta na Penitenciária Feminina da Capital - RSA, PREGÃO ELETRÔNICO número 90001/2024, Processo SEI nº 006.00076270/2024-16, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis - In Natura para o período de maio a agosto de 2024, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 08/05/2024, às 09h30, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária Feminina da Capital.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90013/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00030843/2024-39 (**AQUISIÇÃO DE CARBOPLATINA, CLOREXIDINA, DEXAMETASONA, ERITROPOETINA, ETOPOSIDO, NABULFINA**). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **13-05-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

ACHA-SE ABERTO NO HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS, SITO NA RUA DR. SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO Nº 34 – MORUMBI – SÃO PAULO, A LICITAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **90036/2024** REFERENTE AO PROCESSO **024.00020399/2024-43 (**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR - TUBO MICROCOLETA**). CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR MENOR PREÇO.** A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO SERÁ NO DIA **10-05-2024** A PARTIR DAS **09:00,** NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW. COMPRAS.GOV.BR . O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E RETIRADA NO SITE COMPRAS.GOV.BR

EDITAL DE LEILÃO

ANDRÉ AMARAL BARROS - Leiloeiro Oficial - JUCESP n°1164, torna público que realizará um leilão de joias diversas, tendo como comitente a **CORAL JW COMÉRCIO DE JOIAS LTDA- ME – CNPJ 07.128.008/0001-87,** no dia 30 de abril/2024, às 19h00min; somente on-line no site: **www.coraljoiasleiloes.com.br**. **Os bens são joias seminovas, que podem conter marcas de uso e serão vendidos no estado em que se encontram.** Descrição detalhada dos lotes disponível no site.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 09 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 13 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fidu